



REQUERIMENTO Nº , DE 2020
(Do Senhor Deputado Leandro Grass)

Requer a convocação dos Ex-Dirigentes da Secretaria de Saúde do Distrito Federal para que prestem esclarecimento sobre o fatos a eles imputados, perante essa Casa de Leis.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Requeiro, nos termos do artigo 154, II, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a convocação dos Senhores **Francisco Araújo Filho** ex-secretário de Saúde do DF, **Eduardo Seara Machado Pojo do Rego**: ex-secretário adjunto de Gestão em Saúde do DF, **Iohan Andrade Struck**: ex-subsecretário de Administração Geral da SES-DF, **Jorge Antônio Chamon Júnior**: ex-diretor do Laboratório Central do DF, **Ramon Santana Lopes Azevedo**: ex-assessor especial da SES-DF e **Emmanuel de Oliveira Carneiro**, ex-diretor de Aquisições Especiais da Secretaria de Saúde, para prestarem esclarecimentos sobre os fatos a eles imputados, oriundos da Operação Falso Negativo, que ensejo em denúncia apresentada pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objeto permitir que os integrantes da Cúpula da Secretaria de Estado de Saúde, presos na operação que apura irregularidades na compra de testes para detecção do coronavírus prestem esclarecimentos sobre os fatos a eles imputados perante essa casa de Leis.

A operação levado a cabo pelo Ministério Público, teve como objetivo desmontar eventual organização criminosa construída dentro da Secretaria de Saúde da capital federal para escolher fornecedores de forma ilegal e superfaturar compra de testes. Com efeito, tendo em vista a acusação de desvio de dinheiro público, cumpre a esta Casa fiscalizar a execução dos recursos, razão pela qual a oitiva dos servidores é de suma importância.

As apurações detectaram suspeita de superfaturamento nas compras e de baixa qualidade dos testes, que podem dar falso resultado negativo com mais frequência, o que, além de prejudicar o combate efetivo à doença, impede que o Distrito Federal tenha dados efetivos sobre o tema.

Assim, a convocação dos antigos dirigentes permitirá que, sem qualquer julgamento prévio, sejam feitos esclarecimentos que até o momento estão pendentes e que podem colaborar para o deslinde de toda a controvérsia.

Do exposto, rogo aos pares a aprovação do presente requerimento e sugiro, desde já, que a referida convocação seja feita o mais rápido possível, para que possamos ouvir os esclarecimentos.

Sala da sessões, em .

Deputado LEANDRO GRASS
Rede Sustentabilidade



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 17/11/2020, às 12:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0262089** Código CRC: **0DD4A772**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8132
www.cl.df.gov.br - dep.leandrograss@cl.df.gov.br

00001-00039266/2020-76

0262089v5



PROPOSIÇÃO - RQ 2013/2020

LIDO EM: 17/11/2020

Brasília, 17 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 17/11/2020, às 16:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0263608 Código CRC: 693B3845.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00039266/2020-76

0263608v2



DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para deliberação conforme disposto no art. 229, § 1º do Regimento Interno.

Brasília, 17 de novembro de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS

Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a), em 18/11/2020, às 15:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0263609** Código CRC: **9E6203D7**.